

ESTADO DO CEARÁ PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL № SF-PP001/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO
DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

RAZÃO SOCIAL: DESTAK COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME;

CNPJ: 21.979.173/0001-73;

VALOR: R\$ 30.410,80 (trinta mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos);

Fica ADJUDICADO a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Independência/CE, 27 de Setembro de 2017.

Neia Araujo de Souza Pregoeira Oficial do Município



ESTADO DO CEARÁ PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e Pregões cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SF-PP001/17, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: DESTAK COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME, pelo valor global de R\$ 30.410,80 (trinta mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

INDEPENDÊNCIA-CE, 27 de Setembro de 2017.

JOÃO GOMES COUTINHO NETO
Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS